



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Grilo-PSL/MG

**COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
PL. 8046/2010**

**PROJETO DE LEI Nº 8.046, de 2010.
(Do Senado Federal)**

Suprime o § 4º do art. 147 do PL nº 8.046, de 2010.

EMENDA

Suprime-se o § 4º do art. 147:

JUSTIFICAÇÃO

Compete ao tribunal definir suas políticas de administração, sendo a organização judiciária competência dos estados, nos termos da Constituição federal, razão pela qual se torna inconstitucional o artigo.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2011.

Deputado Dr. Grilo
PSL/MG.